MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000440/2025-10

Caxias Do Sul-RS, 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, em conformidade com o art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN-REI, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a ordem de serviço nº 34, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Disciplinar Discente envolvendo estudante do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

– Ivanielly Deyse de Paiva Moura, SIAPE nº 1051064, Representante do Colegiado do curso de Engenharia de Produção;

– Paloma Suelen Fernandes de França, SIAPE nº 1136194, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil;

– Querubina Aurélio Bezerra, SIAPE nº 1641868, representante da Coordenadoria de Ensino.

Art. 3º Estabelece o prazo de dez dias para a Comissão desenvolver as atividades e realizar os encaminhamentos indicados no artigo 16 da referida Instrução Normativa, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 16:35)
JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **1f8166b399**